



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.263.949/0001-00

Iaras, 11 de Junho de 2025.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao expediente de solicitação de documentos encaminhando a documentação referente a REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL DE IARAS-SP. declaro para os devidos fins que a obra é de execução rápida e temos a área da Secretária de Obras do município que podemos usar como almoxarifado, o que inviabiliza a construção de canteiros de obra e o acompanhamento da administração local em tempo integral.

A análise da obra em questão revelou que se trata de um projeto de Construção de baixa complexidade, com foco principal de serviços de alvenaria. Nesse contexto, optamos por não incluir os serviços de administração local e montagem de canteiro de obras devido a diversos motivos.

A dispensa desses serviços representa uma economia substancial de recursos financeiros. Não será necessário contratar pessoal adicional ou alocar recursos para a administração local e montagem de canteiro, permitindo a realocação desses recursos para outras áreas do projeto, se necessário.

Também identificamos que as dependências da administração local são adequadas para servir como área de armazenamento de materiais da obra. Isso elimina a necessidade de montagem de um canteiro de obras separado, otimizando o uso do espaço e reduzindo custos adicionais de aluguel ou aquisição de instalações.

A não inclusão desses serviços proporciona ainda uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.263.949/0001-00

execução mais ágil da obra, aproveitando as instalações existentes e concentrando os esforços diretamente nas atividades de construção. Isso pode resultar em uma conclusão mais rápida do projeto, atendendo possíveis restrições de tempo ou prazos estabelecidos.

WESLEY MORALI BIZERRA LOPES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 5070430546